



BALANCETE PATRIMONIAL EM 31 DE JULHO DE 2018 (R\$ mil)

CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	15.857.085	CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	15.192.352
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	3.853.777	DEPÓSITOS - Interfinanceiros	13.791.455
Aplicações no mercado aberto	146.085	OBRIGAÇÕES POR REPASSES - BNDES/FINAME	1.077.490
Aplicações em depósitos interfinanceiros	3.707.692	OUTRAS OBRIGAÇÕES	323.407
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS - Carteira própria	2.300.148	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	6.721
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS E INTERDEPENDÊNCIAS	166.273	Fiscais e previdenciárias	127.724
Reservas no Banco Central	144.203	Obrigações fiscais diferidas	22.116
Correspondentes	22.070	Provisões para contingências	76.633
OPERAÇÕES COM CARACTERÍSTICAS DE CONCESSÃO DE CRÉDITO	9.341.830	Diversas	90.213
Operações de crédito	9.672.829	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	670.086
(Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa)	(330.999)	Capital social - País	492.914
OUTROS CRÉDITOS	193.403	Reservas de capital	1.023
Tributos diferidos	172.643	Reservas de lucros	48.682
Diversos	20.760	Ajuste de avaliação patrimonial	976
OUTROS VALORES E BENS - Despesas antecipadas	1.654	Lucro do período	126.491
IMOBILIZADO DE USO	2.449	Lucro líquido	142.483
INTANGÍVEL	2.904	Juros sobre capital próprio	(15.992)
TOTAL DO ATIVO	15.862.438	TOTAL DO PASSIVO	15.862.438

NOTAS EXPLICATIVAS:

O Balancete Patrimonial foi elaborado em conformidade com práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas e práticas contábeis do Banco Central do Brasil – BACEN.

PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA APURAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS:

O resultado é apurado pelo regime de competência mensal. O lucro do período é composto por receitas operacionais que incluem substancialmente os rendimentos e as variações monetárias e cambiais provenientes das operações de crédito, aplicações interfinanceiras de liquidez e aplicações em títulos e valores mobiliários, auferidos até a data do balancete; despesas operacionais que incluem substancialmente os encargos e as variações monetárias (em base "pro rata" dia) e cambiais, provenientes dos depósitos e empréstimos captados no país, instrumentos financeiros derivativos, bem como a apropriação dos custos administrativos incorridos até a data do balancete; e despesas de imposto de renda e contribuição social apuradas mensalmente com base no lucro real apurado na data do balancete, que podem incluir constituição e reversão de imposto de renda e contribuição social diferidos.